

PROCESSO N.º 1.943

ACÓRDÃO

Colisão com lajedo. Erro de navegação e imprudência do mestre aproximando-se desnecessariamente do obstáculo. Condenação.

O iate "Triunfo", inscrito na Capitania dos Portos de Alagoas sob n.º 201, naufragou no Canto do Cotovelo, ao norte de Pirangi (R. G. do Norte), cerca das 14 horas do dia 4 de maio de 1950. Vinha de Areia Branca para Maceló e transportava 1 700 sacas de sal, que se perderam no naufrágio. A prova coligida mostra que o acidente deu-se porque o mestre procurou virar de bordo muito próximo às pedras de Pirangi; daí bater e naufragar, apesar de usada a bomba para esgotar a água que rapidamente penetrava. Tripulação salva.

A imprudência do mestre está evidenciada no processo e a sua afirmação de ter-se rasgado a bujarrona está amplamente des-

mentida. A Procuradoria (dr. 2.º adjunto) representou contra o mestre, que conhecia o baixio e imprudentemente dêle aproximou-se. Defendeu-se o representado a fls., alegando que o iate foi recuperado e continua sob a sua mestrança. Tempo nublado, ventos fortes. O acidente deveu-se ao fato de ter a embarcação "negado o bordo".

Do exposto,

Considerando que as informações da defesa não se apoiam nos fatos e que a imprudência do mestre se divisa na aproximação desnecessária a lugar de perigo, cuja existência conhecida.

Acordam os juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente: colisão com o lajedo, tudo conforme se descreve e discrimina nos autos; b) quanto à causa determinante: erro de navegação e imprudência do representado, aproximando-se perigosamente do obstáculo, na sua navegação, sem que qualquer fato exigisse essa forma de navegar; c) julgar procedente a representação e culpado o indiciado, por incurso na letra "a" do artigo 124, da lei 2.180, de 1954, aplicando-lhe a pena de multa de duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250.00) e custas. — P.I.C.R. — Rio de Janeiro, 27 de julho de 1954. — *Humberto de Arêa Leão*, almirante-de-esquadra, presidente — *João Stoll Gonçalves*, relator — *Carlos Lafayette Bezerra de Miranda* — *Francisco José da Rocha* — *Gerson Rocha da Cruz* — *Agnello de Azevedo Mesquita* — *Gilberto Lavanère Wanderley*. Foi presente: *Ulysses Gomes de Oliveira*, 1.º procurador.